

INFORMAÇÕES GERAIS – VESTIBULAR 2012.1 **MANUAL DO CANDIDATO**

Prezado(a) Candidato(a),

Você escolheu cursar seus estudos Superiores na UVA, pelo fato de ser uma Universidade reconhecida pela tradição de excelência na educação, contando com um quadro de professores qualificados com uma vivência de mais de 43 anos no Estado do Ceará.

Sem dúvida, você fez uma ótima escolha ao optar por um dos cursos superiores ministrados pela UVA no Rio Grande do Norte, que foram especialmente concebidos segundo os dispositivos da legislação educacional vigente, para atender os desafios da sociedade, formando profissionais capazes de atuar com competência, responsabilidade e senso de justiça social.

Estamos torcendo pelo seu sucesso. Seja bem-vindo e boa sorte!

INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR 2012.1

Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura Plena – Parecer C.E.E./CE nº 0994/98

Curso de Licenciatura Plena em Português – Parecer C.E.E./CE nº 0398/2006

Curso de Licenciatura Plena em Matemática – Parecer C.E.E./CE nº 0400 e 0401/2006

Curso de Licenciatura Plena em História – Parecer C.E.E./CE nº 0408/2006

Curso de Licenciatura Plena em Geografia – Parecer C.E.E./CE nº 0404/2006

I. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Período de Inscrição: de 20 de janeiro de 2012 a 11 de fevereiro de 2012

1.2. Horário: Segunda a sexta das 9h às 19h e nos sábados das 8h às 12h

1.3. Instituição responsável pela execução do Curso no Rio Grande do Norte:

IBRAPES - Instituto Brasil de Pesquisa e Ensino Superior

Rua do Falcão, 8091 - Cidade Satélite, Natal-RN Telefone: (84) 3218.5455 / 3218.2233 / 3218.3520

1.4. Documentação:

a) Xerox e original da Carteira de Identidade e CPF ou outro documento reconhecido por lei (com foto); b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; c) 02 fotografias 3x4 recentes; d) Xerox e original do comprovante de término do Ensino Médio e Histórico Escolar.

1.5. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

II. PROVAS:

2.1. Data: Dia 26 de fevereiro de 2012.

2.2. Local e Horário: As provas serão aplicadas nos locais onde o candidato realizou a sua inscrição, das 08h às 13h.

2.3. Os candidatos deverão **comparecer ao local das provas 01 (uma) hora antes de seu início**. Não será permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários.

2.4. Resultado: Dia 07 de março de 2012 às 15h, no local onde o aluno prestou vestibular.

III. MATRÍCULA NO CURSO:

3.1. Período: De 07 a 18 de março de 2012

3.2. Local: A matrícula será realizada onde o candidato se inscrever para o Processo Seletivo (Vestibular).

3.3. Horário: Segunda a sexta das 13h às 21h e nos sábados das 8h às 12h (Natal).

3.4. Documentação:

No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá entregar:

a) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);

b) Comprovante de pagamento da 1ª parcela de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);

c) Preenchimento do Requerimento de Matrícula com letra de forma e sem rasura.

E, ainda, cópias dos documentos abaixo-relacionados, acompanhadas dos originais para efeito de autenticação pela secretaria acadêmica:

- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou diploma de graduação, no caso de ser portador de curso superior;
- e) Histórico Escolar com notas e créditos das disciplinas cursadas;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 16 anos;
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- i) 01 (uma) foto 3x4;
- j) Se procurador, apresentar documento de identidade e procuração pública ou particular, contendo poderes específicos para a prática de tal ato;
- k) Certidão de casamento para as brasileiras do sexo feminino.

IV. INÍCIO DAS AULAS/LOCAIS DE FUNCIONAMENTO:

- 26.03.12 • Turmas de Pedagogia - Seg/Qua/Sex - Noturno - IBRAPES Unidade I
- 26.03.12 • Turmas de Pedagogia - Seg/Qua/Sex - Noturno - IBRAPES Unidade II
- 26.03.12 • Turmas de Português - Seg/Qua/Sex - Noturno - IBRAPES/CDF Deodoro
- 26.03.12 • Turmas de Matemática - Seg/Qua/Sex - Noturno - IBRAPES/CDF Deodoro
- 26.03.12 • Turmas de História - Seg/Qua/Sex - Noturno - IBRAPES/CDF Deodoro
- 26.03.12 • Turmas de Geografia - Seg/Qua/Sex - Noturno - IBRAPES/CDF Deodoro
- 31.03.12 • Turmas de Sábados - apenas nos municípios pólos
- 31.03.12 • Turmas de Pedagogia - Sábados - IBRAPES/CDF Zona Norte

V. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

5.1. Após a divulgação dos resultados do Concurso Vestibular, a Diretoria Geral organizará as turmas, no âmbito de atuação das diversas Coordenações, determinando os locais onde funcionarão, de acordo com o número de candidatos aprovados.

5.2. Cada turma a ser formada deverá integralizar o mínimo de 40 (quarenta) candidatos aprovados.

5.3. Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo o candidato que, no prazo determinado:

- não efetuar a matrícula, pessoalmente ou através de Procuração e, devidamente, munido de documento de identidade, legalmente constituído;
- não apresentar a documentação exigida.

5.4. Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasuras ou dilacerações.

VI - PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO PROCESSO SELETIVO: (VESTIBULAR)

6.1 O processo seletivo constará de 02 (duas) provas:

- I – Língua Portuguesa e Matemática
- II – Redação

6.1.1 A **Prova I** constará de 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções, valendo cada questão 01 (um) ponto. *Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não atingirem o perfil mínimo de 25% de aproveitamento em cada uma das provas; a **Prova II – Redação** - valerá 40 pontos.

6.2. Prova de Redação:

6.2.1 - A prova de Redação será uma composição em prosa de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, realizada em torno de tema a ser indicado pela COMPERSED/IBRAPES e avaliada com relação à organização lógica do pensamento, à criatividade e ao domínio de conteúdos, ortografia, pontuação e estruturação correta das frases.

6.2.2 - Será atribuída a nota ZERO à prova de Redação enquadrada em quaisquer das situações abaixo:

- a) Fora do tema; b) Escrita a lápis grafite; c) Escrita em versos; d) Escrita de forma ilegível; e) Com identificação do candidato fora do local especificado; f) Com menos de 15 (quinze) linhas.

6.3. Língua Portuguesa:

- Fonética: fonemas e letras; Encontros vocálicos e consonantais; Acentuação gráfica; Crase; Classe de palavras e suas flexões; Verbo: flexão, vozes verbais e predicação verbal; Processos de formação de palavras; Elementos mórficos ou estruturais do verbo e do nome; Pronomes

oblíquos: forma, função e colocação; Concordância; nominal e verbal; Regência: nominal e verbal; Período: simples e composto (coordenação e subordinação); Semântica (significação das palavras); Ortografia.

6.4. Matemática

- Conjuntos numéricos; operações; - Expressões algébricas; operações; produtos notáveis; - Razão; Proporção; Regra de três; Porcentagem; - Equações do primeiro e segundo graus; - Inequações do primeiro e segundo graus; - Funções: domínio; contra domínio; imagem e gráfico; - Funções afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; - Matrizes e determinantes; - Sistemas lineares; - Progressões aritméticas e geométricas; - Análise combinatória e binômio de Newton; - Geometria analítica: ponto, distância entre dois pontos; equações de retas; posições relativas entre duas retas; equações de circunferências; - Geometria Euclidiana: ponto, reta e plano; Paralelismo e perpendicularismo entre retas; ângulos; triângulos e propriedades; áreas e volumes.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo o candidato que, no prazo determinado:

a) não efetuar a matrícula, pessoalmente ou através de procurador devidamente munido de documento de identidade e legalmente constituído;

b) não apresentar a documentação exigida.

2. Não se admite, em hipótese alguma, a matrícula condicional;

3. A UVA se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar por outra turma em município vizinho, quando houver vaga disponível, ou pela devolução do valor pago.

4. Após a matrícula, a desistência do candidato classificado deverá ser feita através de Requerimento à Direção Geral do Curso no Rio Grande do Norte e acarretará a perda do direito ao resultado obtido no vestibular, não havendo, portanto, devolução da taxa de matrícula;

5. O aluno só poderá trancar disciplina se tiver freqüentando regularmente o 1º semestre letivo;

6. O aluno, mesmo que tenha efetivado matrícula no curso, após a aprovação no vestibular, se não cursar o 1º semestre regularmente, terá sua matrícula cancelada.